



PORTARIA Nº 0179/2026 de 06 de maio de 2026.

EMENTA – Averba tempo de contribuição de servidor para fins previdenciários, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento encaminhado ao Departamento Pessoal da AESGA pelo servidor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, Professor, o qual remete a averbação do tempo de serviço ativo, conforme Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), objeto de averbação por meio da Portaria nº 079/2026 de 04 de março de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 05 de março do corrente ano – Edição 4047;

CONSIDERANDO, que a Certidão supracitada foi retificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) gerando uma nova apresentação de tempo para fins de averbação nesta Autarquia.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico 053/2026 emitido pela Assessoria da Presidência em 06 de maio de 2026, que opina pela possibilidade jurídica de averbação do período comprovado pelo requerente através da Certidão descrita acima.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria 079/2026 tendo em vista a retificação da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC)

Art. 2º- Homologar e validar a Certidão apresentada pelo servidor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, Professor, acerca do período de contribuição vertido ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em decorrência do tempo de serviço ativo prestado, conforme abaixo discriminado:

I - Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

a) Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA:

Período: 01/08/2026 a 31/12/2008, perfazendo o total de 5 (cinco) meses;

b) Estado de Pernambuco-PE:

Período: 01/01/2007 a 31/01/2007, perfazendo o total de 1 (um) mês;

c) Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA:

Período: 01/02/2007 a 31/12/2007, perfazendo o total de 11 (onze) meses;

d) Estado de Pernambuco-PE:

Período: 01/01/2008 a 31/01/2008, perfazendo o total de 1 (um) mês;

e) Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA:

Período: 01/02/2008 a 29/05/2008, perfazendo o total de 3 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias;

Adriana Pereira Dantas Carvalho



f) Estado de Pernambuco-PE:

Período: 30/05/2008 a 01/06/2008, perfazendo o total de 2 (dois) dias.

Art. 3º - Averbar na ficha funcional do servidor efetivo **Ricardo Severino de Oliveira, mat. 277-1**, Professor, o tempo de contribuição a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, totalizando 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 1 (um) dia.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA